



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE :

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

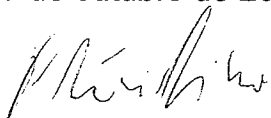
Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 1º Os serviços de Radiodifusão Pública explorados por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta, no âmbito federal, serão prestados conforme as disposições desta Medida Provisória “

JUSTIFICAÇÃO

A redação original conota que a administração indireta não integra o Poder Executivo, contrariando a estrutura administrativa deste.

Em 17 de outubro de 2007.


Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

